--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2010.----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e dez minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador José Elias Gabirro Fernandes. ----------

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- Não havendo informações a prestar, o Sr. Presidente passou, de imediato, ao ponto seguinte do período "Antes da Ordem do Dia". ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Interveio o Sr. Eng. Sérgio Oliveira que, em nome da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, disse ser com muito prazer que estava presente para fazer a entrega do diploma que o Município de Azambuja tinha conquistado no concurso feito em Itália em 30 e 31 de Maio e 1 de Junho. Explicou que houve um produtor do concelho de Azambuja que foi premiado com a medalha de prata, no referido concurso e quando um produtor de determinado concelho é premiado também o município a que pertence é premiado. Assim é por esta condição que se encontra presente na reunião de Câmara. O diploma foi entregue ao Sr. Presidente. ----------

--- O Sr. Presidente agradeceu o diploma entregue. Acrescentou que foram inscritos vários produtores do Município e que a medalha de prata foi ganha pelo vinho "Terras do Silvestre", da Agro-Batoréu de Aveiras de Cima. Fez votos para que no próximo ano, algum produtor do Município alcance a medalha de ouro.----------

--- O Sr. Eng. Sérgio Oliveira informou terem estado presente a concurso 1.400 vinhos de toda a Europa, sendo 80 pertencentes a 21 Municípios de todo o país e que Portugal foi premiado de norte a sul. ----------

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida congratulando-se pelo prémio alcançado pelo produtor de vinhos de Aveiras de Cima. Agradeceu ainda a colocação de painéis informativos alusivos a "Aveiras de Cima, Vila Museu do Vinho e da Vinha".----------

--- Elogiou a actuação dos bombeiros no combate aos fogos, até porque alguns parecem ter sido deflagrados com intenções imobiliárias, pois achou estranho o fogo em Aveiras de Cima, que depois de extinto, deixou uma mancha cujas confrontações eram quase milimétricas com o mapa de um projecto existente para aquela área. ----------

--- Questionou acerca do processo da urbanização dos Chães. Informou que a urbanização deixou de ser um local sossegado, pois os adolescentes que frequentam o parque infantil utilizam um palavreado ofensivo. Convidou o Sr. Presidente a deslocar-se à urbanização de modo a verificar toda a situação descrita.----------

--- Solicitou esclarecimentos acerca do processo da AUGI da Quinta do Mor e da resolução do problema do "miolo" de Aveiras de Cima.----------

--- O Sr. Presidente aceitou o convite para passar no parque infantil da Urbanização dos Chães. Sobre o processo informou que houve absolvição da Câmara na 1ª instância, tendo o Ministério

Públicos recorrido para o Supremo Tribunal, que voltou a confirmar a razão da Câmara e portanto o processo da Urbanização de Chães está resolvido.----------
--- Quanto à urbanização do Olival na Azambuja em que o problema é exactamente igual, o Supremo Tribunal decidiu de forma diferente e portanto a Câmara tem essa questão por resolver, o problema prende-se com as caves que dado o declive do terreno ficam semienterradas, levando o M.P. a considerá-las como mais um piso o que excede o número de pisos permitido.----------
--- Relativamente ao "miolo" de Aveiras, a situação está parada porque foi impossível negociar com três dos oito proprietários e se de um deles podíamos abdicar, com os outros dois isso é impossível, porque os terrenos fazem, a ligação à malha urbana de Aveiras.----------
--- Relativamente AUGI, o Dr. Manuel Rodrigues enquanto advogado da Câmara, está a fazer a confrontação das diversas áreas dos lotes com o novo desenho urbano que foi feito e depois faltará fazer a Assembleia da AUGI, para os membros aprovarem o novo desenho urbano. Posteriormente os serviços da câmara farão a planta das coisas a demolir. Há que fazer ainda as alterações ao projecto eléctrico, serviço já adjudicado a um gabinete do Cartaxo que está a ultimar as alterações, logo que tudo esteja resolvido será presente à Câmara e à Assembleia para aprovação definitiva do processo.----------
--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Silvino Lúcio interveio para dar três informações, que têm que ver com o desenvolvimento das obras da AdO – Águas do Oeste no concelho, que provêm do contrato que foi assinado com o município.----------
--- Primeiro, informou que o emissário de Vale Brejo/ Vale Coelho está quase pronto, existem apenas três proprietários com quem a Águas do Oeste não conseguiu chegar a acordo para passagem do referido emissário mas que numa reunião onde esteve presente quinta-feira passada, tinha pedido ao engenheiro responsável pela obra, que lhe desse nota de quem são esses proprietários, para se tentar através da Câmara sensibilizá-los para a importância daquela infra-estrutura.----------
--- Segundo, que a estação elevatória das Virtudes está em obra, neste momento estão a ser ultimados os trabalhos de implantação da estação elevatória.----------
--- Terceiro, que o emissário de Casais de Baixo e Casais de Britos, já tem o troço concluído, está neste momento junto à AVIPRONTO de onde sairá paralelamente à EN3 e fechará numa estação elevatória junto ao Campo da Feira. ----------
--- A obra do sistema de saneamento de Vila Nova da Rainha vai ter início no próximo dia 20 de Setembro, mas tem havido um diferendo entre o Município e a AdO relativamente à valorização das infra-estruturas, quer na rede de saneamento, quer na rede de águas. Depois de um conjunto de reuniões, considera que o processo está bem encaminhado. ----------
--- Sobre a relação com a AdAz – Águas da Azambuja, informou que a obra de Vale Coelho está concluída, embora seja necessário incluir um pormenor que ficou fora do projecto.----------
--- Interveio a Sra. Vereador Ana Maria Ferreira que, sobre a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Lopes, informou que foi formalizada a adesão do Município do Movimento ProTejo, estando de momento a negociar que a realização das V Jornadas Ibéricas do Tejo ocorra no Concelho, assim sendo será a primeira vez que se realizarão em território nacional. ----
--- Quanto à área de Educação referiu ter aberto, na véspera, oficialmente o ano lectivo que depois de uma série de intervenções a vários níveis, transportes, refeições, colocação de professores em actividades de enriquecimento curricular e na componente de apoio à família. Está a decorrer dentro da normalidade, apesar de situações novas que o Município teve de

contornar nomeadamente no que respeita aos alunos da escola de Virtudes que foram deslocados para a escola de Aveiras de Baixo. ----------
--- Aproveitou para informar que o jardim-de-infância de Vila Nova de São Pedro, recentemente aberto, está a funcionar normalmente e que quanto às AEC's a situação está praticamente resolvida. ----------
--- No que diz respeito aos Fundos Comunitários, informou que a autarquia celebrou no passado dia 8 de Setembro, contrato referente ao Plano Tecnológico para o Ensino Básico. A Reabilitação da Estrada Manique do Intendente/ Moita do Lobo, última candidatura submetida, já aprovada, sendo a fase seguinte a celebração do contrato de financiamento. ----------
--- Foi submetida a candidatura do Centro Escolar de Vila Nova da Rainha. A candidatura do Saneamento Básico ainda não foi feita devido a problemas informáticos da plataforma, que não são da responsabilidade da Câmara, mas da CIMTL, espera que ainda seja resolvido durante a semana. Relativamente a outros projectos possíveis de candidatar até 30 de Setembro, o Centro Escolar de Vila Nova da Rainha e o Centro Escolar de Aveiras de Cima estão em fase já muito avançada com o parecer favorável da DREL, embora ainda não ter sido entregue em suporte papel, aguarda apenas por essa situação para abrir o concurso público urgente, de modo a poder submeter as duas candidaturas. ----------
--- Quanto ao Pavilhão Desportivo de Alcoentre, encontra-se a aguardar o parecer favorável do Instituto do Desporto de Portugal mas também está bem encaminhado, uma vez que já foi estabelecido contacto com a instituição nesse sentido. ----------
--- O projecto do Centro Escolar de Vale do Brejo terá que ser reformulado, por isso não se encontra numa fase tão avançada como os restantes. ----------
--- Interveio o Sr. Vice-presidente informando ter tido, juntamente com o Sr. Presidente, uma reunião em Santarém com o Director dos Centros de Saúde da área de Azambuja, Dr. Carlos Ferreira, onde foi feito o ponto de situação dos centros de saúde do concelho e mais propriamente com o facto de não haver médico em Vale Paraíso e em Manique do Intendente com prejuízo grande para as populações. ----------
--- Esta situação agravou-se pela possibilidade da passagem à reforma de três médicos que prestavam serviço no concelho, estando neste momento à espera de serem substituídos. O Dr. Carlos Ferreira está a trabalhar no assunto para que a resolução passe por contratar 4 médicos através de uma empresa, que já tem médicos a prestar serviço no concelho, incluindo um para Alcoentre. Pensa que esta situação ficará resolvida a curto prazo, indo uma médica reforçar dois dias por semana em Alcoentre onde já está um médico a tempo inteiro, irá também 2 dias a Vale Paraíso e um dia a Manique, para poder atender quem neste momento ficou sem médico. ---------
--- Referiu ter-se falado muito no encerramento de postos médicos, nomeadamente em Aveiras de Cima, no entanto assegura não existir nenhuma indicação nesse sentido. ----------
--- Aproveitou para esclarecer sobre as guias de transporte de doentes, as restrições resultam de uma directriz do Ministério da Saúde, dado os abusos que se verificavam, no concelho houve duas instituições que abusaram a situação e agora as directrizes referem que as pessoas realmente incapacitadas de se deslocar por meios próprios terão direito a guias para irem a consultas desde que requeridas no Centro de Saúde, onde os serviços analisam e despacham os pedidos. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro para perguntar ao Sr. Presidente em que situação se encontra a variante de Aveiras de Cima e a pavimentação das estradas da freguesia, que se encontram muito degradadas. ----------

--- Inquiriu a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira sobre o facto da deslocação dos alunos da escola das Virtudes se ter dado para a escola de Aveiras de Baixo e não para a escola dos Casais da Lagoa, até porque se encontra a menor distância.----------
--- Instou o Sr. Vice-presidente sobre o facto de ter falado em Centros de Saúde do concelho de Azambuja, quando só existe um Centro de Saúde, tudo o mais são postos para onde se deslocam os médicos. Comentou ainda o facto de, noutra ocasião ter sugerido para se tomar como exemplo o Município do Cartaxo, e insistir-se na construção de um Centro de Saúde no Alto Concelho, embora que, mesmo assim fosse insuficiente, porque Portugal não tem tão boa assistência na saúde como se quer fazer parecer. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que, em relação à variante e ao Plano de Pormenor de Aveiras de Cima foram aprovados em sessão de Câmara e posteriormente foi contratada a elaboração do Plano de Pormenor de modo a ter em conta o traçado da variante, sendo que o processo está a ser ultimado e o atraso tem a ver com as condicionantes da própria variante. Por este motivo têm estado a decorrer reuniões entre a equipa responsável e a Estradas de Portugal para se chegar a um consenso tendo em consideração também a qualidade de vida das populações. -----
---- Disse ainda que, relativamente à pavimentação de Aveiras de Cima, a vila não pode ser pavimentada de um momento para o outro, sendo que as intervenções de repavimentação têm decorrido normalmente, tanto que ainda há pouco tempo tinha terminado a repavimentação das Ruas de S. Martinho, das Cancelas e Almeida Grandella, e que para além disso dado que visita muitas vezes Aveiras de Cima tem verificado que não existe assim tanta degradação como está a ser afirmado pelo Sr. Vereador. ----------
--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira, esclarecendo que existe um número máximo de alunos por turma que é definido pelo Ministério da Educação, tendo também em conta situações em que existem os quatro anos de escolaridade na mesma turma. Essa situação constituiu uma das razões para que os alunos das Virtudes foram para Aveiras de Baixo, pois na escola de Casais da Lagoa esse número máximo seria ultrapassado. Também em reunião com os encarregados de educação foi expressa essa vontade. ----------
--- Interveio o Sr. Vice-presidente agradecendo a chamada de atenção que dá conta que só existe um centro de saúde no concelho, tudo o resto são extensões do centro de saúde. Comungava da opinião de que a saúde não está muito bem no país e no concelho, mas é responsabilidade da administração central, pese embora que tem, juntamente com o Sr. Presidente, tentado junto do Director de Saúde de Santarém, melhorar a situação no Município. -
--- Interveio o Sr. Presidente esclarecendo sobre o pedido feito pelo Sr. Vereador Jorge Lopes na sessão anterior. O ofício que o IEP – Instituto Electrotécnico Português enviou acerca da inspecção à Praça de Touros, tem data de 20 de Maio, mas a Câmara só tomou conhecimento da decisão após a realização da Feira de Maio. O Instituto tem competência para fiscalização de equipamentos itinerantes, não sendo esse o caso da Praça de Touros de Azambuja, pretende analisar a questão juridicamente, não obstante de considerar importantes, todas as remodelações recomendadas. ----------
--- Referiu ter elaborado uma colectânea de toda a correspondência trocada entre a Câmara e a EPAL, relativa ao enterramento do adutor de castelo de Bode. Afirmou pretender suscitar a unanimidade de todas as forças políticas, sobre o problema, para que o Município de Azambuja saia a ganhar. Pois entende que as posições que determinadas forças políticas tiveram, em detrimento dos interesses do concelho, apenas minimizaram a acção e determinação da Câmara.----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes afirmando que a Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra é a favor do enterramento da conduta da EPAL, mas que em função das declarações prestadas em conferência de imprensa, quer da EPAL, quer da Câmara, entende que alguém está a mentir, o que torpedeia todo o processo. Solicitou que seja entregue, juntamente com o processo da EPAL, um ofício enviado pela EPAL em Janeiro, onde consta o despacho do Sr. Director do DIOM. ----------

--- Referiu que, em relação à praça de touros, depois da realização da Feira de Maio, questionou a Câmara acerca da existência de um relatório, foi-lhe dito que nada se sabia, posteriormente verificou-se a existência do mesmo. Questionou o porquê do jornal "O Mirante" afirmar que a Câmara estaria disponível para financiar as obras necessárias na praça de touros. Pretende saber qual o custo das obras e qual a disponibilidade financeira do Município.----------

--- Por fim referiu-se à saúde e citando as palavras do Sr. Vice-presidente de que havia pessoas que não tinham médico de família por vontade própria, acrescentou já ter percebido algumas incongruências no discurso do Director do Agrupamento de Centros de Saúde, pois em entrevista à Rádio Ribatejo relatou que havia 300 pessoas sem médico de família. Nessa altura, só em Manique havia 573 pessoas sem médico de família e em Vale do Paraíso 1.400 e não era por vontade própria. ----------

--- Disse ainda que, uma coisa é dar ouvidos aos dirigentes superiores da administração pública, outra coisa é ir ao terreno, falar com as pessoas e conhecer a realidade das situações diárias, nomeadamente no que diz respeito às guias de transporte, em Vila Nova de São Pedro, dada a escassez de transportes públicos e o facto de as ambulâncias estarem proibidas de fazer serviço, as pessoas ficam obrigadas a pagar um táxi para serem transportadas ao Hospital ou ao Centro de Saúde, e muitas vezes não têm dinheiro para tal. O problema de fundo é que se está a cortar onde não se deve, neste caso na prestação de cuidados de saúde. ----------

--- Admitiu que tanto o Sr. Presidente como o Sr. Vice-presidente estão a dar o seu melhor na tentativa de resolução dos problemas de saúde, mas o que é facto é que a saúde no concelho de Azambuja está muito pior do que há um ano atrás. E por isso não se pode aceitar com tranquilidade as decisões do Director dos Centros de Saúde.

--- Interveio o Sr. Presidente dizendo, que ninguém está tranquilo em matéria de saúde, e que não se tinham feito reuniões só com as cúpulas de gestão dos Centros de Saúde da região. Referiu que o Sr. Vice-presidente tem-se desdobrado em reuniões, quer com os Presidentes de Junta, tentando encontrar soluções, nomeadamente no que dizia respeito às guias de transporte de doentes. ----------

--- Quanto ao assunto da Praça de Touros, esclareceu que quando disse ao jornal "O Mirante", que a Câmara iria suportar os custos da reparação, isso não quer dizer que tenha alguma estimativa de custos. É impensável manter a praça sem as condições legais e não tendo a Associação "A Poisada do Campino" meios monetários para grandes intervenções e havendo um protocolo aprovado que estabelece que as grandes intervenções serão suportadas pela Câmara. Naturalmente que ao ser colocada a questão, tenha respondido que os custos de reparação serão suportados pela Câmara.----------

--- Sobre a EPAL, informou que foram imensos, os ofícios trocados entre as duas instituições, por isso não se recorda do teor de cada um deles, mas de forma totalmente transparente foi copiada toda a documentação trocada entre o Presidente da Câmara, o Presidente da EPAL e o Ministério do Ambiente.----------

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS** ----------

--- Não houve.----------

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Cessão de Posição Contratual – Revisor Oficial de Contas – Proposta Nº 62 / P / 2010----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando:----------

--- o determinado nos artigos 47º e 48º da Lei nº 2/ 2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais – no que respeita à apreciação e auditoria externa das contas dos Municípios; ----------

--- o teor da carta anexa, designadamente, a reestruturação societária do auditor externo do Município e a solicitação da cessão de posição contratual, com a manutenção do Revisor Oficial de Contas responsável pela auditoria às demonstrações financeiras do Município e a respectiva equipa técnica;----------

--- que o eventual cessionário cumpre todos os requisitos exigidos ao cedente pelo Município, no procedimento pré-contratual levado a cabo para a celebração do contrato de prestação de serviços de auditoria externa em vigor, conforme declaração anexa.----------

--- Proponho: ----------

--- que a Câmara Municipal delibere autorizar a cessão de posição contratual de acordo com o pedido e minuta anexos; ----------

--- que a deliberação a aprovar esta proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do art. 48º da Lei das Finanças Locais." ----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a cessão da posição contratual do Revisor Oficial de Contas, que fizeram uma alteração societária, para Pão Alvo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., não havendo no entanto alteração do ROC responsável pelas contas do Município. ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 62 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo PS e Coligação) e uma abstenção (Grupo CDU). ----------

Ponto 2 – Protocolo no âmbito do Desporto – Associação de Futebol de Lisboa – Proposta Nº 21 / V-ML / 2010 ----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------

--- **Proposta** ----------

--- "Considerando que:----------

--- a) constitui atribuição municipal, segundo a alínea f) do nº. 1 do artigo 13º. da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, o apoio aos tempos livres e ao desporto, nos termos definidos pelo artigo 21º. deste diploma; ----------

--- b) nos termos da Lei compete ainda à Câmara Municipal de Azambuja, "no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal", nos termos da alínea a), número 4, artigo 64º., da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro e que, nos termos da alínea b), artigo 64º., da mesma Lei compete-lhe ainda "apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra";----------

--- c) no que concerne ao Concelho de Azambuja, o Município reconhece o primordial contributo das práticas das actividades físicas e desportivas e, na qualidade de órgão de gestão, tem procurado, a nível do desporto, dar resposta às aspirações, necessidades e motivações da população do seu Concelho, quer através de iniciativas próprias, quer através da colaboração

com outras entidades que, com atribuições e competências diferentes das suas, complementam de forma adequada as suas acções e actividades e rentabilizam de uma melhor forma os seus meios e recursos; ----------
--- d) a concretização destas actividades está indissociavelmente ligada à dinâmica da sociedade civil em geral, e das estruturas desportivas em particular;----------
--- e) a congregação destes interesses permite criar em Azambuja um conjunto de incentivos e mecanismos estimuladores ao desenvolvimento do Futebol, especialmente porque é a modalidade mais praticada, com maior procura e com maior impacto junto da população;----------
--- f) que a Associação de Futebol de Lisboa, entidade com largo prestigio e tradição no futebol português, é a representante dos clubes e colectividades que no Distrito de Lisboa, praticam nas competições oficiais de futebol tendo ainda desempenhado um papel importante no fomento da prática no desenvolvimento da modalidade, o que levou a que o Município de Azambuja procurasse estabelecer um entendimento com a Associação de Futebol de Lisboa, o que agora se consubstancia através do presente protocolo.----------
--- Proponho: ----------
--- a aprovação do Protocolo em anexo que tem por objectivo definir a relação de compromisso entre o Município de Azambuja e a Associação de Futebol de Lisboa, com vista à prossecução de, um conjunto de incentivos e mecanismos estimuladores ao desenvolvimento do futebol."-----
--- **Protocolo de Colaboração**----------
--- Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo----------
--- Primeiro: ----------
--- Município de Azambuja, titular do Cartão de Pessoa Colectiva nº. 506 821 480 com sede na Praça do Município, n.º 19, em Azambuja, representado neste acto , pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim António Ramos, divorciado, residente em Azambuja, nos termos do nº. 1 do Artigo 57 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.----------
--- Segundo: ----------
--- Associação de Futebol de Lisboa (AFL), titular do Cartão de Pessoa Colectiva nº. 500032297, com Sede na Rua Nova da Trindade, nº. 2 – 2º., em Lisboa, representada pelo seu Presidente Carlos Manuel Lopes Ribeiro, casado natural da Freguesia de Campo Grande, Concelho de Lisboa, portador do bilhete de identidade nº. 5333313, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 8 de Abril de 2003, residente na Avenida de Roma, nº. 52 – 2º. Esq., Lisboa, e pelo Vice-Presidente António José Silva, casado, natural da freguesia de Maçarelos, Concelho do Porto, portador do cartão de cidadão n.º 2818341, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e válido até 23 de Fevereiro de 2014, residente no Beco do Mirante, 30 – 1.º - 1100-353 Lisboa, com poderes para este acto, qualidade e poderes que verifiquei pelos estatutos publicados no Diário da Republica, nº. 56, III Série, de 8 de Março de 1991, pela acta de eleição e termo de posse da direcção actual, cujas fotocópias se arquivam no Cartório da Câmara Municipal de Azambuja. ----------
--- Considerando que:----------
--- a) constitui atribuição municipal, segundo a alínea f) do nº. 1 do artigo 13º. da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, o apoio aos tempos livres e ao desporto, nos termos definidos pelo artigo 21º. deste diploma. ----------
--- b) nos termos da Lei compete ainda à Câmara Municipal de Azambuja, "no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal", nos termos da alínea a), número 4, artigo 64º. , da Lei nº. 169/99 de 18 de

Setembro e que, nos termos da alínea b), artigo 64º., da mesma Lei compete-lhe ainda "apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra". ----------
--- c) no que concerne ao Concelho de Azambuja, o Município reconhece o primordial contributo das práticas das actividades físicas e desportivas e, na qualidade de órgão de gestão, tem procurado, a nível do desporto, dar resposta às aspirações, necessidades e motivações da população do seu Concelho, quer através de iniciativas próprias, quer através da colaboração com outras entidades que, com atribuições e competências diferentes das suas, complementam de forma adequada as suas acções e actividades e rentabilizam de uma melhor forma os seus meios e recursos. ----------
--- d) a concretização destas actividades está indissociavelmente ligada à dinâmica da sociedade civil em geral, e das estruturas desportivas em particular. ----------
--- e) a congregação destes interesses permite criar em Azambuja um conjunto de incentivos e mecanismos estimuladores ao desenvolvimento do Futebol, especialmente porque é a modalidade mais praticada, com maior procura e com maior impacto junto da população. ----------
--- f) que a Associação de Futebol de Lisboa, entidade com largo prestigio e tradição no futebol português, é a representante dos clubes e colectividades que no Distrito de Lisboa, praticam nas competições oficiais de futebol tendo ainda desempenhado um papel importante no fomento da prática no desenvolvimento da modalidade, o que levou a que o Município de Azambuja procurasse estabelecer um entendimento com a Associação de Futebol de Lisboa, o que agora se consubstancia através do presente protocolo. ----------
--- É celebrado o presente protocolo aprovado pela Câmara Municipal de Azambuja, por deliberação de xx de xxxxxxxxxx de 2010, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------
--- Primeira ----------
--- Objecto ----------
--- O presente protocolo tem por objectivo definir a relação de compromisso entre os outorgantes com vista à prossecução de, um conjunto de incentivos e mecanismos estimuladores ao desenvolvimento do futebol. ----------
--- Segunda ----------
--- Obrigações do Primeiro Outorgante ----------
--- Constitui obrigação do Município de Azambuja: ----------
--- atribuir, após apuramento dos valores a efectuar pela AFL e a enviar em duas fases para o Município de Azambuja, até 31 de Dezembro e 31 de Março de cada ano, disponibilizando ate 31 de Janeiro e 30 de Abril seguintes à apresentação, uma comparticipação financeira à Associação de Futebol de Lisboa, que obrigatoriamente corresponderá às despesas totais e integrais associadas aos seguintes custos: ----------
--- a) custos de inscrições, revalidações de jogadores dos escalões jovens nacionais amadores, de provas distritais e nacionais, dos clubes do Concelho de Azambuja, constantes na relação em anexo que passa a fazer parte do presente Protocolo e que deverá ser enviada pelo Município de Azambuja até 30 de Junho de cada ano, em todos os escalões etários, que disputam os quadros competitivos da Associação de Futebol de Lisboa e Federação Portuguesa de Futebol. ----------
--- b) custos de inscrições, por equipa, até 25 jogadores seniores amadores, de todos os clubes do Concelho de Azambuja, que disputam os quadros competitivos da Associação de Futebol de Lisboa e Federação Portuguesa de Futebol (FPF). ----------

--- c) custos de inscrição de todas as jogadores femininas, inclusive seniores, de todos os Clubes do Concelho de Azambuja, que disputam os quadros competitivos da Associação de Futebol de Lisboa e Federação Portuguesa de Futebol.----------
--- d) custos dos seguros desportivos de jogadores de todos os clubes do Concelho de Azambuja, que disputam os quadros competitivos da Associação de Futebol de Lisboa e Federação Portuguesa de Futebol. ----------
--- e) custos dos cartões e códigos de barra de jogadores de todos os clubes do Concelho de Azambuja, que disputam os quadros competitivos da Associação de Futebol de Lisboa e Federação Portuguesa de Futebol. ----------
--- f) custos das quotas de inscrição nas provas da AFL e FPF de todas as equipas dos clubes do Concelho de Azambuja que disputam os quadros competitivos da Associação de Futebol de Lisboa e Federação Portuguesa de Futebol. ----------
--- Terceira ----------
--- Obrigações do Segundo Outorgante----------
--- São obrigações da Associação de Futebol de Lisboa:----------
--- 1. Isentar de pagamento a realização pelos clubes do Concelho de Azambuja, das custas das inscrições, revalidações, seguros desportivos, exames médicos, cartões e códigos de barras, dos jogadores nacionais amadores, em todos os escalões etários, de provas distritais e nacionais, que disputam os quadros competitivos da Associação de Futebol de Lisboa e Federação Portuguesa de Futebol. ----------
--- & único – Esta isenção no que se refere aos jogadores dos escalões jovens nacionais amadores, de provas distritais e nacionais só é válida para os clubes incluídos na listagem que for enviada pelo Município de Azambuja, sendo que na falta de recepção pela AFL de listagem não haverá isenção.----------
--- 2. Isentar de pagamento a realização pelos clubes do Concelho de Azambuja, das custas dos seguros desportivos, cartões e códigos de barras dos dirigentes, de provas distritais e nacionais, que disputam os quadros competitivos da Associação de Futebol de Lisboa e Federação Portuguesa de Futebol.----------
--- Quarta ----------
--- Dúvidas e Omissões----------
--- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste protocolo serão resolvidas casuisticamente, por acordo dos outorgantes. ----------
--- Quinta ----------
--- Tribunal Arbitral----------
--- 1. Todas as questões emergentes da interpretação, aplicação ou validade das cláusulas do presente protocolo, que suscitarem litígio entre os respectivos outorgantes, serão submetidas a julgamento de um Tribunal Arbitral que funcionará em Azambuja e que será constituído por 3 (três) árbitros, sendo um nomeado pelo Município de Azambuja, outro pela Associação de Futebol de Lisboa e o terceiro, que presidirá cooptado pelos dois Árbitros anteriormente mencionados. ----------
--- 2. Se, qualquer das partes, não nomear o seu árbitro dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados após a data em que for convidado a fazê-lo pela outra parte, ou se 15 (quinze) dias depois de indicados os dois Árbitros cuja designação cabe às partes, não houver acordo quanto à sua cooptação, a escolha do(s) Árbitro(s) em falta será feita pelo Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa. ----------
--- Sexta----------

--- Funcionamento do Tribunal Arbitral----------
--- 1. O Tribunal Arbitral julgará segundo a equidade e das suas deliberações não cabe recurso.
--- 2. A deliberação deverá ser pronunciada dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da nomeação do último dos 3 (três) Árbitros. ----------
--- 3. No caso de existência de acordo esta compreenderá à deliberação proferida. ----------
--- 4. Não havendo acordo por parte dos Árbitros das partes, o Árbitro presidente proferirá decisão, optando pelo laudo do Árbitro que no seu entender corresponda à decisão mais equitativa. ----------
--- Sétima----------
--- Encargos do Processo----------
--- Cada parte deverá pagar os seus custos relativamente a qualquer arbitragem, incluindo a remuneração do seu árbitro e as demais despesas que lhe digam respeito, sendo as custas e despesas comuns, incluindo a remuneração do Árbitro presidente, repartidas de igual forma por ambas as partes. ----------
--- Oitava----------
--- Direito de Denúncia----------
--- Qualquer dos outorgantes pode denunciar o protocolo agora celebrado, desde que comunicado por escrito à outra parte com 60 dias de antecedência sobre a data do seu termino inicial ou renovação, sem embargo de serem sempre devidas as obrigações assumidas pelas partes dentro do prazo de validade do protocolo.----------
--- Nona ----------
--- Prazo de Vigência----------
--- Este protocolo tem a duração de dois anos a partir da data em que for outorgado, com efeitos a partir de um de Julho de dois mil e xxxx sendo automaticamente renovado, por períodos iguais e sucessivos de um ano.----------
--- E, para constar se lavrou este protocolo que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes." ----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta vem no sentido do Município, juntamente com a Associação de Futebol de Lisboa definirem uma relação de compromisso com vista à prossecução de um conjunto de incentivos e mecanismos estimuladores ao desenvolvimento do futebol. O protocolo está em consonância com as novas normas, que serão apresentadas em futura reunião de Câmara e visa melhorar o processo de inscrição de jogadores, seguros, cartões e quotas das colectividades na Associação de Futebol de Lisboa.---
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 21 / V-ML / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------
Ponto 3 – Educação: ----------
3.1. Agrupamento de Escolas do Alto Concelho – Proposta Nº 27 / V-AMF / 2010----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:------
--- "Tendo em conta:----------
--- 1. as responsabilidades do Município em matéria de Educação;----------
--- 2. a abertura de 1 sala de jardim-de-infância em Vila Nova de São Pedro;----------
--- 3. a necessidade de um conjunto de material de desgaste que proporcione um fluente início das actividades lectivas.----------
--- Proponho: ----------
--- a atribuição de uma verba no valor de 200€ (duzentos euros) ao Agrupamento de Escolas do Alto Concelho para aquisição de material de desgaste para o ensino Pré-escolar."----------

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro no valor de 200€ ao Agrupamento de Escolas do Alto Concelho para aquisição de material de desgaste para o ensino pré-escolar a funcionar em Vila Nova de São Pedro. ------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 27 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.----

3.2. Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro e Centro Social e Paroquial de Alcoentre – Protocolo – Proposta Nº 28 / V-AMF / 2010 ----------

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------

--- **Proposta** ----------

--- "Considerando:----------

--- 1. as responsabilidades do Município em matéria de Educação, nomeadamente ao nível de refeições e pessoal não docente;----------

--- 2. a abertura do novo jardim-de-infância em Vila Nova de São Pedro; ----------

--- 3. a capacidade das Juntas de Freguesia e das IPSS´s darem, localmente, uma resposta mais pronta e eficiente a estas necessidades.----------

--- Proponho: ----------

--- a aprovação da minuta de Protocolo anexo, a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro e o Centro Social e Paroquial de Alcoentre."----------

--- **Protocolo** ----------

--- Entre o Município de Azambuja, pessoa colectiva nº 506 821 480, representado pelo seu Presidente, Joaquim António Ramos, designado 1º outorgante; ----------

--- e----------

--- O Centro Social e Paroquial de Alcoentre, pessoa colectiva nº 501 658 637, representado pelo Presidente da Direcção, o Pe. Tiago Miguel Fialho Neto, designado 2º outorgante; ----------

--- e----------

--- Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro, pessoa colectiva nº 506 931 439, representada pelo seu Presidente Lúcio Costa, designado 3º outorgante, celebra-se o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:----------

--- Primeira ----------

--- O objecto do presente protocolo consiste no fornecimento de refeições e suplementos para o Jardim-de-infância de Vila Nova de São Pedro. Este serviço será assegurado pelo Centro Social e Paroquial de Alcoentre e coordenado por esta autarquia. Os pagamentos serão processados pela Freguesia de Vila Nova de São Pedro.----------

--- Segunda ----------

--- O Centro Social e Paroquial de Alcoentre fornecerá diariamente refeições ao preço de 2,15€ e suplementos alimentares ao preço de 1,35€.----------

--- Terceira ----------

--- A Câmara Municipal de Azambuja transferirá para a Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro o valor referente a refeições e suplementos alimentares, correspondentes aos alunos carenciados e os valores dos restantes alunos, correspondentes à diferença entre o valor real da refeição e o definido pelo Ministério da Educação. ----------

--- Quarta ----------

--- Os alunos que não são abrangidos pelo Subsídio de Acção Social Escolar, deverão os Encarregados de Educação proceder ao pagamento das refeições à respectiva Junta de Freguesia, com base no valor definido por Despacho pelo Ministério da Educação, que, posteriormente, acertará os respectivos pagamentos ao Centro Social e Paroquial. ----------

--- Quinta ----------
--- O número total de refeições e suplementos, bem como, as listagens referentes aos alunos carenciados, serão enviadas no início do ano lectivo. ----------
--- Sexta----------
--- 1. Deverá ser preenchido e enviado mensalmente para a Divisão de Educação da Câmara Municipal de Azambuja, o relatório Diário do Refeitório; ----------
--- 2. O Técnico Municipal responsável por esta área poderá visitar a cozinha e o local das refeições sempre que necessário.----------
--- Sétima ----------
--- Quaisquer alterações ao número de refeições a fornecer deverão ser comunicadas na manhã anterior. ----------
--- Oitava----------
--- A Câmara Municipal de Azambuja compromete-se a transferir, por período lectivo para a Freguesia de Vila Nova de São Pedro, a verba de 1.135€ (mil cento e trinta e cinco euros) para apoio ao desenvolvimento das actividades durante o ano lectivo 2010/ 2011. ----------
--- Nona ----------
--- O presente protocolo, assinado por representantes de todas as partes é válido para o presente ano lectivo e renovável automaticamente por períodos de um ano, com os aditamentos necessários no que concerne ao valor, ao número das refeições e suplementos." ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que a presente proposta visa a alteração da minuta de protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro e o Centro Social e Paroquial de Alcoentre, na qual foram introduzidas as sugestões apresentadas pelos Srs. Vereadores na reunião de Câmara anterior. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 28 / V-AMF / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------
Ponto 4 – Informações----------
4.1. Informação N.º 9 / P / 2010----------
--- "Assunto: Modificação ao orçamento ----------
--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 13 de Agosto, que se anexam: -
--- 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa----------
--- 9ª Alteração ao Plano de Actividades ----------
--- 9ª Alteração ao Plano de Investimentos." ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
4.2. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 10 de Setembro de 2010----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
4.3. Gabinete de Apoio ao Presidente - Correspondência trocada com o Conselho de Administração da EPAL ----------
--- Assunto: Conduta adutora do Castelo de Bode na Vila de Azambuja----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- **Encerramento** ----------

--- Eram dezassete horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------